



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 005/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, 20 dias, de 21/01/2021 a 09/02/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021.

TJM, em Porto Alegre, 20/01/2021.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.906, de 22/01/2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001